Certificado de Aprovação — CA Nº 50118

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.215871/2023-62

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS
Descrição	Luva de segurança para soldador, confeccionada em vaqueta na palma e raspa no dorso e punho, com reforço interno na palma e reforço externo entre o polegar e indicador, elástico no dorso, com fita de reforço costurada no punho. Punhos disponíveis nos tamanhos 15cm, 20cm e 30cm.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGENS E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	LS - Mista.
Validade do CA	03/12/2028

Fabricante / Importador

Empresa	CARLOS A. MULLER
CNPJ	07.855.859/0001-21
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 12477:2001
Cores	Cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 15501/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) Nível de desempenho Tipo A para EN 12477:2001.II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1(um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:4 - resistência à abrasão;1 - resistência ao corte por lâmina;4 - resistência ao rasgamento;4 - resistência à perfuração por punção;X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado).III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".